



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

O Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- Data da sessão pública: 12 de janeiro de 2025;
- Recebimento de propostas: até 08h30 do dia 12/01/2025;
- Pedidos de esclarecimentos/impugnações: até 09h00 do dia 07/01/2025.

LEIA-SE:

- Data da sessão pública: 12 de janeiro de 2026;
- Recebimento das propostas: até 08h30 do dia 12/01/2026;
- Pedidos de esclarecimentos/impugnações: até 09h00 do dia 07/01/2026.

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção do ano, não havendo alteração do objeto, das condições de participação ou do critério de julgamento.

Ressalta-se que o extrato do edital a ser publicado no Semanário Oficial do Município, através da edição do dia 20/12/2025, já consignou corretamente a **data da sessão em 12 de janeiro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2025

João Gabriel Delarissa
Pregoeiro